

PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA DE
LICITAÇÕES



Prefeitura de
Itaúbal
CUIDANDO DA NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIADO


O Município de Itaúbal/AP, através da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura de Itaúbal, vem por meio deste divulgar o Resultado Preliminar referente ao **Edital de Credenciamento nº 001/2026-CL/PMI**, modalidade: Inexigibilidade, Processo administrativo nº 0411.747/2026-PMI.

OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas no Fornecimento de Combustíveis tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel s500 e Óleo Diesel s10, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaúbal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e demais peças Técnicas, que integram o Edital e seus anexos, independentemente da transcrição.

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO CREDENCIADO			
ORDEM	EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
01	AUTO POSTO RV LTDA	64.999.595/0001-13	CLASSIFICADO

Após a avaliação da habilitação entregue para a comissão dos interessados no fornecimento, conforme item 4.5 e 4.6. do Edital de Credenciamento nº 001/2026-CL/PMI, os recursos deverão ser enviados para o e-mail: cl.pmi2025@gmail.com, com o Assunto: RECURSO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2026-CL/PMI, no prazo de até 03 dias após esta publicação.


Itaúbal/AP, 03 de junho de 2026.


KANANDA MENDONÇA COSTA
Agente de Contratação
Presidente da Comissão

COORDENADORIA DE
LICITAÇÕES



Prefeitura de
Itaúbal
CUIDANDO DA NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA SAÚDE


PABLO LUDIERES SOUZA DOS SANTOS
Coordenador Geral de Pregões
Membro da Comissão


JOSÉ BENEDITO BALIEIRO PANTOJA
Coordenador de Contratos e Convênios
Membro da Comissão



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 08 de junho de 2026.

PODER EXECUTIVO

Jaisom da Costa Picanço
Prefeito Municipal

Giseudo Ferreira Palmeirim
Vice-Prefeito Municipal

Marciclei Picanço da Costa
Chefe de Gabinete

Lorena Taisa Machado dos Santos
Procuradora Geral

Edilson Barbosa de Barbosa
Secretário de Administração

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia
da Informação

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Rodinelson Costa Palmeirim
Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e
Abastecimento

Francimara Paes Teixeira
Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Shirley Maria Chaves Barra
Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos
Secretária de Controle Interno e
Transparência

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves
Secretária de Governo

Salomão Viana da Silva
Secretário de Obras e Infraestrutura

Iraci dos Santos Maia
Diretora Presidente da Fundação Municipal
de Cultura

Ailton Bruno Liberato Cruz
Secretário de Esporte e Lazer

Giseudo Ferreira Palmeirim
Secretário de Mobilização



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019